



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 714, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Constitui a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa/MG, revoga a Portaria nº. 698, de 21 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.107 de 20/12/2010,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de constituir, mesmo que provisoriamente, a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa/MG para regularização dos procedimentos que dependem de sua análise;

CONSIDERANDO algumas alterações ocorridas na estrutura de cargos municipais com a nova gestão, havendo necessidade de modificar o art. 44 da Lei Municipal nº 3.107 de 20/12/2010, para adequar a composição da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano à nova estrutura;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal já encaminhou Projeto de Lei à Câmara Municipal com o fim de regularizar a situação, mas ainda não houve manifestação daquela;

CONSIDERANDO a urgência em estabelecer a Comissão, de modo que a população não seja prejudicada pela demora do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída provisoriamente a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa, tendo por atribuições as finalidades descritas na Lei nº 3.107, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa será composta pelos membros, abaixo relacionados, nos termos do art. 44 da lei 3.107, de 20/12/2010:

I. 3 (três) representantes do Poder Legislativo:

José Quintino Marques
Antônio Carlos Fagundes Júnior
Dinaggio Batista Evangelista

II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento (atual Secretaria de Desenvolvimento Urbano):

Marco Aurélio Pereira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

III. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (atual Diretoria Municipal de Meio Ambiente):

Ângelo Augusto Couto

IV. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (atual Diretoria de Obras):

Gustavo Luiz Guilherme Pinto

V. 1 (um) representante da Diretoria de Regulação Urbana:

João Batista Rezende

VI. 1 (um) representante da TRANSLAGO (atual Diretoria de Transporte e Trânsito):

Roberto Félix de Souza

VII. 1 (um) representante do CODEMA:

Eliane Campezzatto Raabe

VIII. 1 (um) representante do Conselho do Plano Diretor:

Valério Márcio Batista

IX. 1 (um) representante da comunidade que atue como profissional no ramo de engenharia/arquitetura:

Maria Helena Octaviani de Castro Barbosa

X. 1 (um) representante da ACE - Associação Comercial e Empresarial de Lagoa Santa:

Carlos Alberto Corrêa de Mello

XI. 1 (um) representante da ASSIM - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Lagoa Santa:

Jair Hermeto de Sá Motta

XII. 2 (dois) representantes da Sociedade Civil:

José Mariano de Araújo Neto
Ademir Inácio Castilho



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - A Presidência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, que não terá direito a voto.

Art. 4º - Os trabalhos e o funcionamento da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa obedecerão as normas constantes no Regimento Interno da referida Comissão.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 698, de 21 de novembro de 2013.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de março de 2014.

FERNANDO GOMES PEREIRA NETO
Prefeito Municipal